

BPI RENDA TRIMESTRAL - DINAMICO

31 Janeiro 2026

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O BPI Renda Trimestral Dinâmico é um fundo de investimento que proporciona uma diversificação por múltiplas classes de ativos, incluindo ações, obrigações e outros instrumentos financeiros. O fundo visa combinar o potencial de valorização a longo prazo com a geração de rendimento regular. A gestão é ativa, adaptando-se às condições de mercado para otimizar o binómio risco/retorno. O fundo distribui rendimentos com uma periodicidade trimestral.

PROCESSO DE INVESTIMENTO

O Fundo destina-se a investidores com tolerância de risco que assumam uma perspectiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de Lançamento do Fundo	24 de Abril de 2025
Montante Mínimo de Subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de Subscrição	0%
Comissão de Resgate	0%

Comissão de Gestão	1,40%
Comissão de Depositário	0,09% (ano)
Prazo de Liquidação de Subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de Resgate	Liquidação 5 Dias
Ativos sob Gestão	171,25 M Euros

COMENTÁRIO DO GESTOR

O mês de janeiro marcou um arranque positivo para as carteiras, num contexto de resiliência macroeconómica global e de um sentimento de mercado predominantemente construtivo. A evolução favorável das principais classes de ativos permitiu que as carteiras registassem valorizações, apoiadas por indicadores económicos sólidos e por uma rotação mais ampla entre segmentos e geografias.

Nos EUA, o enquadramento macroeconómico mais favorável — suportado por uma revisão em alta do PIB, robustez do consumo e sinais de moderação da inflação — favoreceu um alargamento da performance para além das mega caps tecnológicas, com forte protagonismo dos segmentos mais sensíveis ao ciclo económico. Este movimento traduziu-se na outperformance das small caps e dos setores de Energia, Indústria e Defesa. Na Europa, a manutenção da política monetária pelo BCE, reforçada por comunicações de maior previsibilidade, sustentou a apreciação do euro face ao dólar e apoiou a evolução dos ativos de risco, apesar da incerteza geopolítica.

Na componente acionista, as características mais defensivas oriundas da exposição a empresas de dividendos permitiram ao fundo ter um forte

arranque em 2026, com as principais contribuições a originarem nos setores de tecnologia, consumo básico e energia, enquanto que no segmento de crédito, os setores financeiro e de consumo discricionário foram os maiores impulsionadores da performance. A componente de dívida governamental também contribuiu positivamente, embora de forma menos significativa. Adicionalmente, destacou-se a parte mais longa da curva de taxas de juro.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



Sendo este um fundo com distribuição de rendimento, o valor da Unidade de Participação (UP) sofre um ajustamento após cada distribuição trimestral.

Este documento tem natureza promocional, não constituindo recomendação de investimento ou fundamento para aquisição, alienação de ativos, realização de operações financeiras ou celebração de contratos. A subscrição do Fundo descrito não dispensa a leitura prévia do Documento Único, do DIF ou IFI e de outros documentos disponíveis nos canais de comercialização e em <https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos>. As rendibilidades apresentadas referem-se a resultados passados e não garantem rendimentos futuros. O Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializado pelo Banco BPI, S.A., entidade registada no Banco de Portugal (n.º 10) e na CMV (n.º 300), bem como por outras entidades autorizadas. Informações adicionais sobre o Grupo BPI, fundos, serviços e custos podem ser obtidas nos Balcões, Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou pelo 217 207 707 (disponível 24h/7dias).

RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Remuneração potencialmente mais elevada



DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2026 YTD***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2025	2024	2023	2022	2021
RENTABILIDADE*	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLASSE DE RISCO**	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

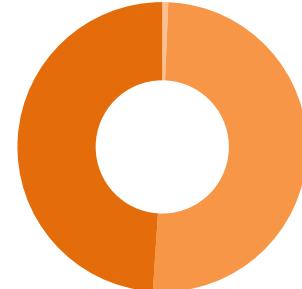
*** Rentabilidade calculada desde o início do ano

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

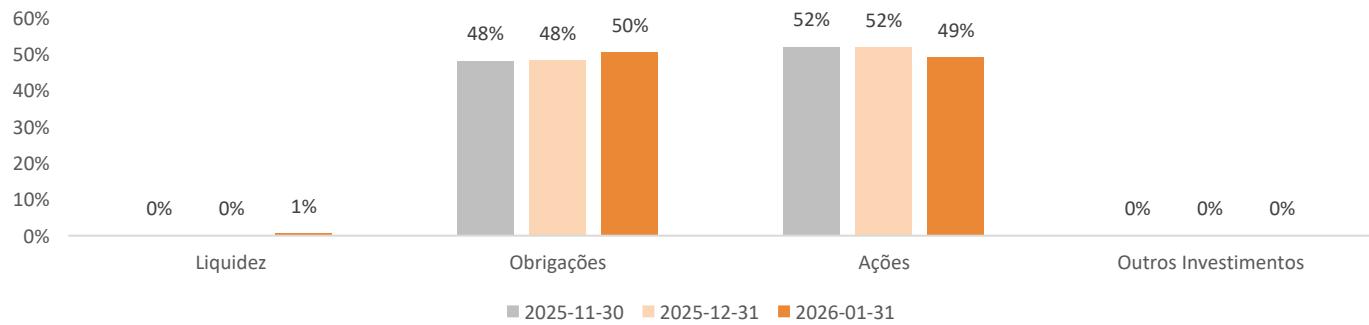
ATIVO	PESO
Bonos y Oblig del Estado 2.4% 31.05.28	3,79%
Buoni Poliennali del Tes 2% 01.02.28	2,92%
Buoni Poliennali del Tes 1.65% 01.03.32	2,73%
Ishares Core Eur Corp Bond Ucits Etf	2,57%
Pictet Eur St Hy-I Eur Inc	2,40%
France (Govt Of) 2% 25.11.32	1,98%
Wisdomtree Global Quality Dividend Growth Ucits Et	1,49%
Alphabet Inc-Cl C	1,21%
Broadcom Inc	1,10%
Asml Holding Nv	1,05%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



0,67% Liquidez 50,36% Obrigações 48,97% Ações

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS - HISTÓRICO



FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos decorrentes do resgate e da transmissão onerosa de UP de OIC abertos são excluídos de tributação nos seguintes termos:

- São excluídos da tributação 10 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período superior a 2 anos e inferior a 5 anos;
- São excluídos da tributação 20 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos;
- São excluídos da tributação 30 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 8 anos.

IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o patrimônio desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

Este documento tem natureza promocional, não constituindo recomendação de investimento ou fundamento para aquisição, alienação de ativos, realização de operações financeiras ou celebração de contratos. A subscrição do Fundo descrito não dispensa a leitura prévia do Documento Único, do DIF ou IFI e de outros documentos disponíveis nos canais de comercialização e em <https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos>. As rendibilidades apresentadas referem-se a resultados passados e não garantem rendimentos futuros. O Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializado pelo Banco BPI, S.A., entidade registada no Banco de Portugal (n.º 10) e na CMVM (n.º 300), bem como por outras entidades autorizadas. Informações adicionais sobre o Grupo BPI, fundos, serviços e custos podem ser obtidas nos Balcões, Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou pelo 217 207 707 (disponível 24h/7dias).